



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 488/UFFS/2013 - ALTERA O EDITAL Nº 458/UFFS/2013 -  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR  
EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA – CAMPUS  
ERECHIM 2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público a alteração dos itens 2.1, 4.8, 4.9, 4.10, 4.12 e 6.1 do Edital nº 458/UFFS/2013, de 03 de outubro de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**2.1** A inscrição deverá ser feita na sede da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Erechim, na Av. Dom João Hoffmann, nº 313, Bairro Fátima, no Seminário Nossa Senhora de Fátima, em Erechim (RS), no período de **07 a 31 de outubro de 2013**, pessoalmente ou por procuração, através de preenchimento de ficha específica de inscrição.

**4.8** As provas ocorrerão no dia **04 de novembro**, na sede UFFS *campus* Erechim, em Erechim, das 9h00 às 12h00, horário de Brasília, em sala exclusivamente destinada para a realização das provas. Não será permitida a entrada na sala após o horário e, tampouco, a realização das provas sem comprovação de identificação através de documento oficial com foto.

**4.9** A publicação dos resultados provisórios ocorrerá no dia **07 de novembro**, na sede da UFFS, *campus* Erechim, e através de edital específico a ser publicado no [site www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

**4.10** Os candidatos poderão interpor recurso em face da formulação e da correção das provas, no período de **08 a 11 de novembro**, após a divulgação dos resultados provisórios, na sede da UFFS, *campus* Erechim.

**4.12** Após a análise dos recursos, o resultado definitivo será publicado pelos mesmos meios até a data de **12 de novembro**.

**6.1** Os candidatos classificados nos termos deste edital deverão efetivar a sua matrícula, pessoalmente ou mediante procurador com procuração contendo firma reconhecida em cartório, nos dias **13 e 14 de novembro**, na sede da UFFS, *campus* Erechim.

Chapecó-SC, 18 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro Tempore* da UFFS